

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE APUCARANA**

Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710
Fone: (43) 2102-1300

AUTO DE AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, por volta das doze horas, nesta Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos que tramita sob o nº 0014320-33.2022.8.16.0044, em que é autor MUNICIPIO DE APUCARANA e requerido(a) ACIR SAMUEL JACOMASSO, dirigi-me ao endereço descrito, e lá estando, foi procedida a Avaliação e Depósito do(s) seguinte(s) bem(ns):

- AUTOMÓVEL: MARCA TOYOTA, MODELO HILUX SW4 SRV 4X4, ANO 2006, MODELO 2006, PLACA KAO-1H66, COR PRETA, EM NORMAL FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A PARTE EXECUTADA. AVALIO O REFERIDO VEÍCULO EM R\$91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS – R\$91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS). Conforme pesquisa realizada pela internet e através da tabela “FIPE”.

Por fim, foi procedido o depósito do(s) bem(ns) acima descrito(s) em mãos do (a) Sr (a). ACIR SAMUEL JACOMASSO, que aceitou o encargo de depositário(a) particular deste Juízo, ficando devidamente advertido (a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo, sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. Eu, Bernardo Casini de Sá, Oficial de Justiça, que digitei e subscrevi.


Bernardo Casini de Sá
Oficial de Justiça





